



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGINHA
(CMSV)**

Rua Delfim Moreira, 246, Salas 101 e 102
Centro – Varginha (MG)
CEP 37002-070 Tel: (35) 3690-2211
Website: www.conselhodesaudevarginha.org



RESOLUÇÃO CMSV N° 003/2020

“Aprova a Programação Anual de Saúde no Município de Varginha (MG), para o ano de 2020”.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Varginha (CMSV), através de seu presidente Cláudio Miranda Souza, nos termos regimentais e com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1.968 de 12 de dezembro de 1990, conforme deliberado em **Reunião Plenária Ordinária** realizada em **17 de março de 2020**,

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar a Programação Anual de Saúde no Município de Varginha (MG), apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), para vigência no ano de 2020.

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 19 de março de 2020.

CLÁUDIO MIRANDA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MÁRIO DE CARVALHO TERRA
Secretário Municipal de Saúde